

<b>Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia/MG – CODEMA</b>			
<b>Objeto:</b>	101ª Reunião ordinária do CODEMA		
<b>Reunião N°:</b>	101/2022		
<b>Data:</b>	08/03/2023		
<b>Horário:</b>	09h00		
<b>Local:</b>	Auditório Central da Prefeitura de Santa Luzia		
<b>Conselheiros</b>	<b>Representação</b>	<b>Entidade</b>	<b>Presença</b>
Wagner Silva da Conceição	Presidente	Sec. Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento	Sim
Sérgio Ricardo Fernandes	Suplente	Sec. Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento	Sim
Andréa Cláudia Vacchiano	Titular	Sec. de Desenvolvimento Urbano	Não
Isabella Cristina Magalhães	Suplente	Sec. de Desenvolvimento Urbano	Sim
Cassiano Luís Boldori	Titular	Sec. de Cultura e Turismo	Não
Giuliana Castiglioni Alves	Suplente	Sec. de Cultura e Turismo	Sim
Bruno Márcio Moreira Almeida	Titular	Sec. de Obras	Não
Giselle Pereira Rocha dos Santos	Suplente	Sec. de Obras	Sim
Walter Anselmo Simões Rocha	Titular	Sec. de Segurança Pública, Trânsito e Transporte	Não
Leônidas Sales Santos	Suplente	Sec. de Segurança Pública, Trânsito e Transporte	Sim
Wander Rosa de Carvalho Júnior	Titular	Câmara Municipal	Não
Fernando Pereira da Silva	Suplente	Câmara Municipal	Sim
João Dias	Titular	Sindicato Rural de Santa Luzia	Não
Simone Soares Carneiro	Suplente	Sindicato Rural de Santa Luzia	Não
Dênis Alexandre Maciel	Titular	Associação Comunitária Três Corações, Nova Conquista e Adjacências	Não
Maria Aparecida Izabel	Suplente	Associação Comunitária Três Corações, Nova Conquista e Adjacências	Não
Jacqueline de Paula Barbosa	Titular	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Sim
Vago	Suplente	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Não
Carlos Rocha Dias	Titular	Associação Empresarial	Sim
Andrea do Carmo Alves	Suplente	Associação Empresarial	Não
Neimar de Freitas Duarte	Titular	Entidade de Ensino – Instituto Federal de Minas Gerais (IF/MG) – Santa Luzia	Sim
Daniel Augusto de Miranda	Suplente	Entidade de Ensino – Instituto Federal de Minas Gerais (IF/MG) – Santa Luzia	Não
José Carlos de Menezes	Titular	Associação Mineira de Analistas e Gestores Ambientais – AMAGEA	Sim
Andrelino Reis de Oliveira	Suplente	Associação Mineira de Analistas e Gestores Ambientais – AMAGEA	Não

Pauta

1. Abertura;
2. Leitura da pauta atual;
3. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 100ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada em 15/02/2023;
4. Apresentação, discussão e aprovação de projetos, pareceres, relatórios e proposições:
  - 4.1. **Parecer Nº 08/2023/EP:** Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. **Requerente:** Adobe Assessoria de Serviços Cadastrais S.A. **Endereço:** Avenida Brasília, nº 1718, Bairro São Benedito. **Responsável:** Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
  - 4.2. **Parecer Nº 09/2023/EP:** Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. **Requerente:** Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos **Endereço:** Avenida Brasília, nº 1330, Bairro São Benedito. **Responsável:** Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
  - 4.3. **Parecer Nº 10/2023/EP:** Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. **Requerente:** Instituto Hermes Pardini **Endereço:** Avenida Brasília, nº 1336, Lojas 14 a 16, Bairro São Benedito. **Responsável:** Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
  - 4.4. **Parecer Nº 11/2023/EP:** Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. **Requerente:** Isis Comércio de Roupas e Acessórios LTDA **Endereço:** Avenida Brasília, nº 2118, Loja 01 Bairro São Benedito. **Responsável:** Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
  - 4.5. **Parecer Nº 12/2023/EP:** Parecer para licenciamento de novos espaços para instalação de Engenhos de Publicidade. **Requerente:** Multiformato Distribuidora Sociedade Anônima **Endereço:** Avenida Brasília, nº 3470, Lojas 14 a 16, Bairro São Benedito. **Responsável:** Conselheira Andréa Cláudia Vacchiano – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
  - 4.6. **Recurso Administrativo:** Julgamento do recurso interposto por Ângela Sandim em face do auto de infração nº: 0110/2021, referente ao processo de fiscalização ambiental nº 2020-102-SEAGRI-FISC. **Descrição do fato:** Exercer atividade sem o devido Licenciamento Ambiental. **Relator:** Conselheiro Walter Anselmo Simões Rocha
  - 4.7. **Parecer Nº 005/2023/PTA:** Licença de Operação Corretiva **Atividade:** E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares **Requerente:** Santa Rosa Empreendimentos Ltda **Endereço:** Bairro Rosarinha, Santa Luzia – MG **Técnico Responsável:** Mariana Silva Pontello.
  - 4.8. **Parecer Nº 006/2023/PTA:** Licença de Operação Corretiva **Atividade:** E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares **Requerente:** Santa Rosa Empreendimentos Ltda **Endereço:** Bairro Vale das Acácias, Santa Luzia – MG **Técnico Responsável:** Breno Ribeiro Marent.
5. Informes e comunicações;
6. Pronunciamento livre;
7. Encerramento.

Em 08 de março de 2023, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia/MG - CODEMA, no Auditório Central da Prefeitura de Santa Luzia, localizado na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida. Participaram os seguintes conselheiros, como Representantes do Poder Público: Wagner Silva da Conceição, e seu suplente Sérgio Ricardo Fernandes (Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SEAGRI), Isabella Cristina Magalhães - suplente (SDUH), Giuliana Castiglioni Alves - suplente (Sec. De Cultura e Turismo), Giselle Pereira Rocha dos Santos - suplente (Secretaria de Obras – SMO), Leônidas Sales Santos - suplente (Sec. de Segurança Pública, Trânsito e Transporte), Fernando Pereira Da Silva – suplente (Câmara dos Vereadores) Representantes da Sociedade Civil: Jacqueline de Paula Barbosa – Titular Interina até 31/03/2023 (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB), Carlos Rocha Dias - titular (Associação Empresarial) Neimar de Freitas Duarte - titular (IFMG) e José Carlos de Menezes – titular (AMAGEA). ABERTURA: Confirmado o quórum mínimo para realização da reunião, a mesma foi declarada aberta às 09h00. ASSUNTOS EM PAUTA: 2. Leitura da pauta atual: Lida pelo Presidente. 3. Aprovação da Ata da 100ª Reunião ordinária, por sugestão do Presidente, a leitura integral da Ata foi dispensada pelo voto unânime dos conselheiros. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Apresentação em bloco dos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 todos referentes aos pareceres sobre o licenciamento de novos espaços para instalação de Engenho de Publicidade, apresentados por Isabella Magalhães (SDUH). Colocados em votação, todos os pareceres foram aprovados por unanimidade. O conselheiro Neimar Duarte chegou próximo ao início da apresentação do item 4.6. Prosseguindo com a reunião foi apresentado o item 4.6 julgamento do recurso interposto por Ângela Sandim, pelo conselheiro Leônidas Santos (SSPTT), o mesmo fez apresentação do parecer concluindo pelo indeferimento do recurso. Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação, todos os sete conselheiros presentes votaram com o relator, pelo indeferimento do recurso. Iniciada a apresentação do item 4.7 parecer Nº 005/2023/PTA: Licença de Operação Corretiva do loteamento Rosarinha pela técnica da SEAGRI Mariana Pontello. Foi feita apresentação através de slides para explicar aos conselheiros questões técnicas e apresentar as condicionantes propostas, ao final o parecer foi colocado em discussão, e não houve manifestação. Colocado em votação todos os sete conselheiros presentes aprovaram o parecer pela concessão da licença com as condicionantes propostas. Iniciada a apresentação do item 4.8 Parecer Nº 006/2023/PTA: Licença de Operação Corretiva do loteamento Vale das Acácias pelo técnico da SEAGRI Breno Marent. Foi feita apresentação através de slides para explicar aos conselheiros as questões técnicas e apresentar as condicionantes propostas, ao final o parecer foi colocado em discussão, tendo a conselheira Isabella pontuado que na época do loteamento não havia legislação que condicionasse o empreendimento a apresentar Estudo de Impacto de Vizinhaça. Colocado em votação todos os sete conselheiros presentes aprovaram o parecer pela concessão da licença com as condicionantes propostas. O conselheiro Carlos Rocha e a Conselheira Jacqueline de Paula Barbosa não chegaram a tempo de participar das votações. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a reunião às 10h00min, agradeceu a presença dos conselheiros e informou que a

próxima reunião está pré-agendada para o dia 12/04/2023. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata, que após lida e considerada aprovada, será devidamente assinada e publicada.

Luciana Vanessa Furtado  
Secretária Executiva do CODEMA

Wagner Silva da Conceição  
Presidente do CODEMA